

ELEIÇÃO SASP 2022

A comissão eleitoral SASP 2022 informa que:

Não recebeu nenhum pedido de impugnação da chapa ou de candidatos inscritos, conforme previsto no artigo 25º do Regimento Eleitoral SASP 2022, não tendo o que julgar ou decidir no dia 15/09/22. Assim, finalizado o processo de impugnação de chapa ou de candidatos inscritos, a Comissão Eleitoral fica homologada para participar do pleito eleitoral do SASP a chapa nº 01 – “Resistência e Unidade”.